



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DO BEM-ESTAR ANIMAL 2022/2023

ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMBEA – CONSELHO MUNICIPAL DO BEM ESTAR ANIMAL.

Ao vigésimo segundo dia do mês de agosto de dois mil e vinte três de maneira presencial às 19h00, estiveram presente os membros. **Sr. Benedito André Costa**- Secretário Executivo, **Sra. Lilian Uyema Mateus**, **Sra. Denise Frauzola**, **Sra. Mariana Vicenzi**, **Sr. Marcos Berti**, **Sr. Renato Pinto de Lima**. Convidados: **Sra. Angela Duarte**, **Sr. Paulo Eduardo Ramos**, **Sra. Letícia Teixeira de S. Moura**, **Sra. Juciene de Oliveira**. Após a abertura na ausência do presidente Sr. Cláudio Henrique da Silva e do Vice-Presidente Sr. Enoque Luz, e havendo quórum assume neste ato a presidência da presente reunião o Secretário Executivo **Sr. Benedito André** que pede para a Sra. Lilian Uyema Mateus, secretariar e redigir a presente ata e faz a leitura da 13º Ata de reunião ordinária bem como sua aprovação o mesmo abre os trabalhos questionando sobre “Com quem fica a responsabilidade de encaminhar os corpos dos animais que vem a óbito?” os veterinários e também conselheiros do COMBEA, **Sr. Renato**, **Sra. Mariana** e **Sr. Marco Berti**, respondem que nas clinicas veterinárias particulares, esse serviço funciona da seguinte maneira; existe um custo para armazenar os corpos, saco plástico branco apropriado para acondicionar o cadáver, funcionário e consumo de energia que cada clínica veterinária cobra por esse serviço para cobrir seus gastos, porém relatam ainda que está tendo um problema na logística da retirada desses cadáveres pois a Prefeitura está passando para recolher apenas aos sábados (uma vez na semana) para coleta dos corpos. Uma vez por semana, segundo os médicos veterinários é pouco pois acaba lotando os freezers e muitas vezes não tem como armazenar mais corpos, o ideal seria passar como era feito anteriormente, três vezes na semana às segundas, quartas e sextas. Os freezers cheios também dificultam o próprio trabalho dos coletores e concluem que funcionava bem melhor para ambas os lados quando a coleta retirava três vezes na semana. Contam ainda que já houve situação das coletas não retirarem no sábado, acumulando duas semanas de cadáveres nos freezers, causando grande transtorno a todos. Completam ainda que a responsabilidade tem que ser do Município, conseqüentemente da competência da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, não só pelos motivos citados acima do qual as clinicas particulares teriam os custos para oferecer esses serviços, mas principalmente por que entendem que esse controle tem que ser do próprio estado por se tratar de controle de zoonoses. Citam o amparo legal, baseado na legislação municipal LEI nº 4969 de 24 de abril de 2019, seção III da destinação em caso de morte. Art 25. Todos os presentes também concordam com as devidas explicações dos veterinários, **Sra. Mariana**, **Sr. Renato** e **Sr. Marco Berti**. O Sr. André e a Sra. Denise ficaram de visitar a Digres para alinhar melhor esses assuntos e trazer a devolutiva na próxima reunião. A Sra Angela pergunta ao Sr. André se o Sr. Secretario conseguiu averiguar a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DO BEM-ESTAR ANIMAL 2022/2023

situação dos animais que estão sem castrar no Cemitério Parque dos Girassóis do qual a gestora proibiu a retirada para castração desses animais. O Sr. Cláudio ficou de ir pessoalmente conversar com a pessoa para encaminhar esses animais para castração. O Sr. André ficou de trazer a devolutiva na próxima reunião sobre o desenrolar desse caso. O assunto seguinte foi em relação a visita do Canil em Mairinque em algum sábado, alguns dos conselhos já deram os nomes como, Sra. Lilian, Sra. Denise e Sra. Mariana, porém temos mais pessoas interessadas na visita e o Sr. André ficou de marcar uma data para visita. Baseado na última reunião com o Sr. Gerson Pessoa, os conselheiros falam sobre o projeto do canil para apresentar para o Município de Osasco, Lilian fala sobre contemplar nesse projeto uma área de adoção, visitas periódicas que incentivem a posse responsável, os veterinários explanam sobre a parte técnica do projeto e todos os presentes ficaram de estudar e apresentar propostas para montar um projeto grande para o município de Osasco baseado nas práticas do bem estar animal e na legislação vigente. Primeiro passo levantar o espaço necessário que ocuparia esse layout para posteriormente procurar um terreno com espaço compatível para abrigar o projeto em Osasco. O Sr. André pergunta se alguém tem mais algum apontamento e não tendo nada para discutir. Não havendo mais nada a tratar às 21h30min encerra-se a presente reunião. Eu **Sra. Lilian Uyema Mateus** redigi a presente Ata que será assinada por mim e pelo presidente da reunião **Sr. Benedito André Costa**.

Conselho Municipal do Bem-Estar Animal

Presidente da reunião: **Benedito André Costa**Sra. **Lilian Uyema Mateus**